

# Descarbonização da Indústria



COMPONENTE 11



**PRR**  
Plano de Recuperação  
e Resiliência



REPÚBLICA  
PORTUGUESA



Financiado pela  
União Europeia  
NextGenerationEU

# RECUPERAR PORTUGAL



Esta componente do Plano de Recuperação e Resiliência aborda o desafio da contribuição da indústria e dos processos industriais para atingir os objetivos estabelecidos no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e no Plano Nacional de Energia e Clima 2030.

Tal, requer uma transformação estrutural, incluindo a reconfiguração da atividade industrial, mudanças nos processos de produção e na utilização de recursos.



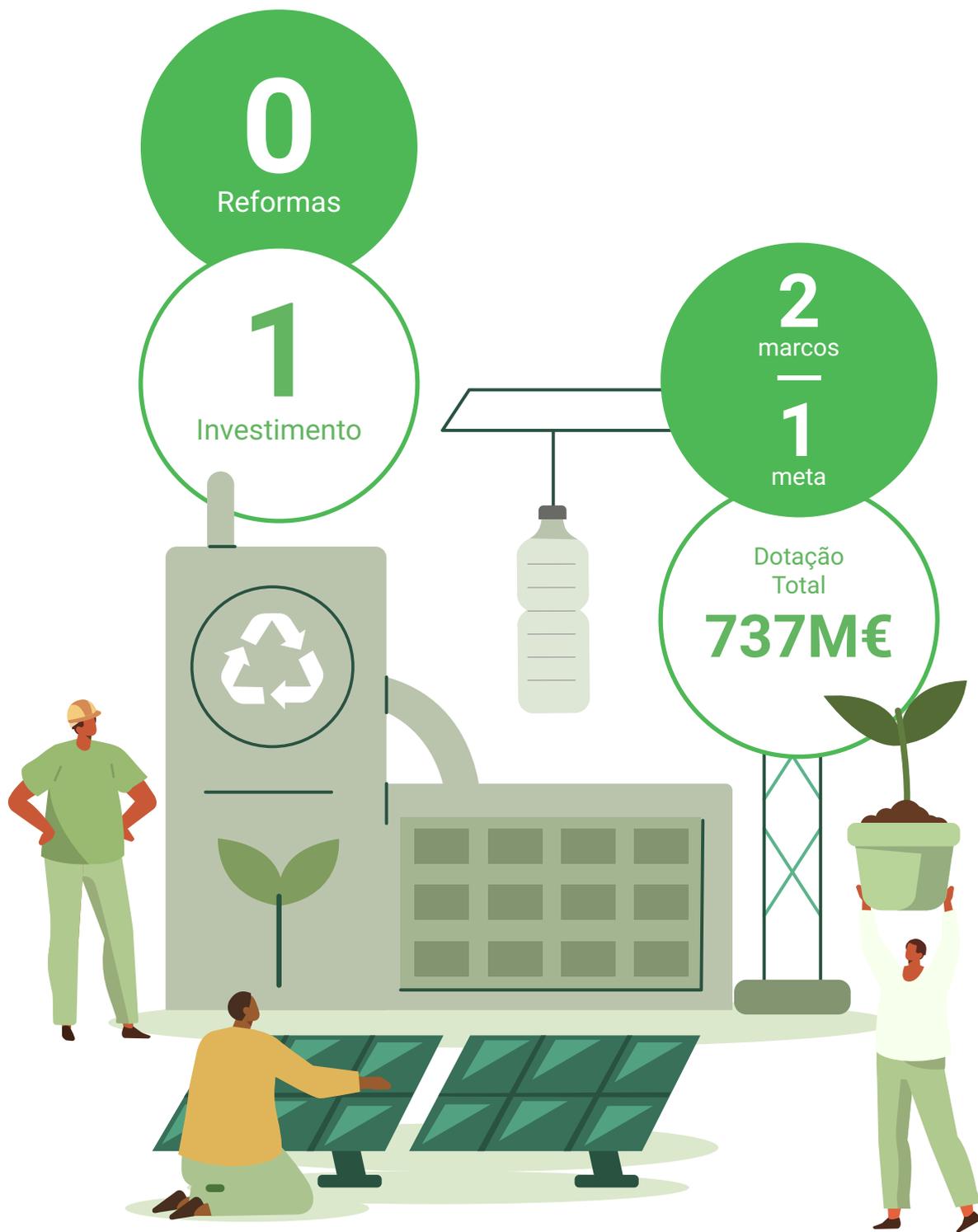
---

A medida visa promover a descarbonização, a eficiência energética e de recursos, além do uso de energia de fontes renováveis na indústria.

---

Os projetos apoiados estarão **relacionados com as novas tecnologias, a inovação, a digitalização da indústria e a capacitação das empresas**, visando **aumentar a eficiência nos processos de produção e organização**.

Esta iniciativa contribuirá para a **transição climática da indústria portuguesa**, fortalecendo a sua competitividade e seguindo as recomendações específicas para Portugal em investimentos na transição ecológica, especialmente na produção e uso de energia limpa e eficiente e em investigação e inovação.



## Resumo dos Investimentos

 Descarbonização da indústria.

# Investimentos



Este investimento consistirá na promoção e apoio financeiro de projetos de inovação nas indústrias em quatro domínios:

**Processos e tecnologias de baixo carbono:** o objetivo é apoiar a introdução de novas tecnologias ou processos de produção melhorados, a fim de os descarbonizar, através, por exemplo, da incorporação de novas matérias-primas e medidas da economia circular, medidas de inovação, substituição e/ou adaptação de equipamentos e aumento da eletrificação do consumo de energia final.

**Medidas de eficiência energética:** os projetos apoiados devem procurar reduzir o consumo de energia e as emissões de gases com efeito de estufa, através, por exemplo, da otimização ou substituição de motores e equipamentos, da otimização de processos e da adoção de sistemas de monitorização e gestão de consumos.

**Incorporação de energia de fontes renováveis e armazenamento de energia,** através, por exemplo, da instalação de sistemas solares, geração de calor de origem renovável, cogeração de elevada eficiência, produção e adoção de hidrogénio renovável e gases renováveis quando as opções tecnológicas para descarbonização são mais limitadas, nomeadamente através da eletrificação.

**Desenvolvimento de roteiros de descarbonização e iniciativas de reforço de capacidades,** através, por exemplo, da identificação e disseminação de soluções tecnológicas eficazes, atividades de formação e plataformas de partilha de informação.

O apoio será concedido através de concursos (2021-2024) destinados tanto a pequenas e médias empresas como a grandes empresas das áreas da indústria e da produção de energia, incluindo entidades gestoras de zonas industriais, operadores da rede de transporte e distribuição de energia, associações de empresas do setor da indústria e energia e outras entidades.

C11  
-i01

## Resultados e Objetivos



310

Este investimento visa apoiar, pelo menos, 310 projetos de diferentes dimensões:

-  Pequenos (valor médio de 1.000.000 EUR);
-  Médios (valor médio de 5.000.000 EUR);
-  Grandes (valor médio de 10.000.000 EUR).

Os projetos que receberem **apoio financeiro para a descarbonização da indústria** terão de estar relacionados com um dos seguintes domínios:

-  Processos e tecnologias de baixo carbono;
-  Adoção de medidas de eficiência energética;
-  Incorporação de energias renováveis e armazenamento de energia.

## Marcos e Metas



Marco

Código CID

11.1

Pedido de Pagamento

1º

### Primeiro concurso para projetos de descarbonização industrial.

Abertura do primeiro convite à apresentação de propostas para projetos de descarbonização industrial relacionados, pelo menos, com um dos seguintes domínios:

- processos e tecnologias de baixo carbono;
- adoção de medidas de eficiência energética;
- incorporação de energias renováveis e armazenamento de energia;
- capacitação das empresas.

O caderno de encargos deverá incluir critérios de elegibilidade que assegurem a conformidade dos projetos selecionados com as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C 58/01), mediante a utilização de uma lista de exclusão e do requisito de cumprimento da legislação ambiental nacional e da UE aplicável.

Este concurso deverá assegurar uma redução média de 30% nas emissões diretas e indiretas de gases com efeito de estufa das instalações industriais apoiadas para projetos que correspondem ao domínio de intervenção 024ter. Deverão ser apoiados a título prioritário os projetos com a descarbonização mais eficiente.

C11  
-i01

Marco

Código CID 11.2

Pedido de Pagamento

5º

### Assinatura de contratos que atribuem apoio financeiro.

Pelo menos 383.000.000 EUR atribuídos a projetos de descarbonização industrial relacionados, pelo menos, com um dos seguintes domínios:

- processos e tecnologias de baixo carbono;
- adoção de medidas de eficiência energética;
- incorporação de energias renováveis e armazenamento de energia;
- capacitação das empresas.

A adjudicação dos contratos aos projetos selecionados no âmbito do convite à apresentação de propostas concorrenciais deve assegurar a conformidade com as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C 58/01), mediante a utilização de uma lista de exclusão e do requisito de cumprimento da legislação ambiental nacional e da UE aplicável.



Meta

Código CID 11.3

Pedido de Pagamento

9º

### Apoio financeiro a projetos de descarbonização industrial.

310 projetos que receberam apoio financeiro para a descarbonização da indústria relacionados, pelo menos, com um dos seguintes domínios:

- processos e tecnologias de baixo carbono;
- adoção de medidas de eficiência energética;
- incorporação de energias renováveis e armazenamento de energia.

Deve assegurar-se, relativamente às instalações industriais apoiadas, uma redução média de 30% nas emissões diretas e indiretas de gases com efeito de estufa nos projetos que correspondem ao domínio de intervenção 024ter, bem como a conformidade com as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C 58/01), incluindo nas instalações abrangidas pelo Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da UE, para assegurar que as instalações apoiadas alcançam emissões de gases com efeito de estufa previstas abaixo do parâmetro de referência estabelecido para a atribuição de licenças de emissão a título gratuito, conforme previsto no Regulamento de Execução (UE) 2021/447 da Comissão.

# RECUPERAR POR TU GAL

